

INDICAÇÃO N.º 71 - 2013

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal para que prorogue no município de Bom Jesus dos Perdões, por mais trinta dias, a campanha de vacinação contra a gripe influenza A, H1N1.

Justificativa

Pese a campanha de vacinação promovida pela Secretaria Municipal de Saúde muitos munícipes não compareceram a Unidade Mista de Saúde por falta de maior divulgação.

Tratando-se de gripe viral seus efeitos são gravosos ao organismo humano provocando tosse, febre alta, dores e queda da proteção imunológica. Há relatos de que em casos mais extremos pode levar o indivíduo à morte.

Sendo um problema grave de saúde pública há necessidade de prorrogação da campanha de vacinação contra a gripe influenza A (H1N1), por pelo menos mais trinta dias, nos Postos de Saúde da rede pública, porque uma parcela significativa da população perdoense ficou de fora, promovendo-se ampla divulgação pelos meios de comunicação.

Sala da Sessões, 23 de maio de 2013.

Paulo Sebastião Bueno

Presidente